



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Serra do Ramalho

1

Terça-feira • 29 de Março de 2022 • Ano • Nº 553

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Serra do Ramalho publica:

- Errata – Republicação de Ato de Ratificação Retifica-se o valor do Ato de Dispensa de Licitação n. 006-2022, na publicação do dia 18 de março de 2022, Ano 2 – nº. 549.
- Errata de Publicação para retificar parcialmente Ato de Publicação de Retificação de Resumo do Contrato Administrativo Nº 007-2022.

Imprensa Oficial



Gestão Transparente.

Os atos do legislativo são
publicados no Diário Oficial
da própria Câmara

autonomia

Modernidade

Transparência

Erratas



**ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO
C.N.P.J.: 63.179.261/0001-30**



ERRATA – REPUBLICAÇÃO DE ATO DE RATIFICAÇÃO

Retifica-se o valor do Ato de Dispensa de Licitação n. 006-2022, na publicação do dia 18 de março de 2022, Ano 2 - nº. 549.

1. Onde se lê:

" Valor mensal R\$. 1.212,00 (Hum mil e duzentos e doze reais)".

2. Leia - se:

" Valor mensal R\$. 1.750,00 (Hum mil e setecentos e cinquenta reais)".

Demais dados permanecem inalterados.

Serra do Ramalho-Bahia, 29 de março de 2022.

Aristóteles Gomes dos Reis
Presidente da CPL

Avenida Norte, S/N.º, Centro, CEP. 47.630-000, Serra do Ramalho – Bahia
E-mail: camaramunicipal.serradoramalho@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO
C.N.P.J.: 63.179.261/0001-30



ERRATA DE PUBLICAÇÃO

A presente ERRATA é ora levado a efeito, para retificar parcialmente ATO DE PUBLICAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE RESUMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 007-2022. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO torna pública, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, foi publicado no Diário Oficial do Legislativo no dia 18 de março de 2022, Ano 3 – nº. 549, cabendo as seguintes correções:

1. **ONDE SE LÊ:**
“Valor do Contrato mensal R\$. 1.212,00 (Hum mil e duzentos e doze reais)”.
2. **LÊ SE:**
“Valor do Contrato mensal R\$. 1.750,00 (Hum mil e setecentos e cinquenta reais) ”.
3. **ONDE SE LÊ:**
“Valor do Contrato global R\$. 12.120,00 (Doze mil e cento e vinte reais) ”.
4. **LÊ SE:**
“Valor do Contrato Global R\$. 17.550,00 (Dezessete mil e quinhentos e cinquenta reais) ”.

Em razão das retificações contidas na presente errata não se altera as demais informações contidas no Resumo do Contrato Administrativo em epigrafe;

Ficam mantidos os demais termos inalterados. Esta Errata integra o respectivo, para todos os efeitos legais.

Serra do Ramalho - Ba, 29 de março de 2022.

Aristóteles Gomes dos Reis
Presidente da CPL

Avenida Norte, S/N.º, Centro, CEP. 47.630-000, Serra do Ramalho – Bahia
E-mail: camaramunicipal.serradoramalho@gmail.com